

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO
DNS01	3.368,16
DNS02	2.852,99
DNS03	2.536,02
DAS01	1.902,00
DAS02	1.426,42
DAS03	1.109,48
DNI01	792,53
DNI02	633,99
DNI03	475,47
DG1	10.007,13
DG3	5.713,49
Subsídio Secretários	18.190,10
Subsídio Secretários Executivos	13.642,57
Subsídio Prefeito	23.326,06
Subsídio Vice-Prefeito	20.993,44
VCC	559,43

*VCC = Vencimento do Cargo Comissionado.

*** **

DECRETO Nº 14.899, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo de transição Administrativa para Implantação do Modelo de Gestão Regional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar mais eficiência na prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de legalidade, eficiência e moralidade; CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação gradual da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), evitando a descontinuidade das políticas públicas em execução pelas Secretarias Regionais e pela SEGER. DECRETA: Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O processo de transição para implantação do modelo de gestão regional estabelecido na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, se dará da seguinte forma: I – a Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) e as Secretarias Executivas Regionais serão implantadas com estrutura provisória para possibilitar o processo de transição; II – durante esse período, as sete Secretarias Regionais atuarão com todas suas atribuições anteriores à Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019, ressalvado o disposto no art. 2º-B deste Decreto; e III – ao final do período de transição, o Poder Executivo emitirá um novo Decreto extinguindo efetivamente as Secretarias Regionais e estabelecendo a estrutura definitiva da SEGER, quando esta absorverá todas as atribuições dos órgãos extintos, sem prejuízo das demais competências definidas no art. 48 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. Parágrafo único. Durante o período de transição, a SEGER poderá iniciar a execução de suas atividades de forma concorrente com as Secretarias Regionais, na forma do art. 15 da Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019." (NR). Art. 2º - O Decreto nº 14.600 de 27 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 2º-A, do art. 2º-B e do art. 2º-C, com a seguinte redação: "Art. 2º-A. A Coordenadoria Especial de Participação Social (CEPS), vinculada ao Gabinete do Prefeito (GABPREF), fica extinta a partir de 01 de janeiro de 2021 e suas atribuições são absorvidas pela SEGER. Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo ajustará a estrutura do Gabinete do Prefeito (GABPREF) para se adequar ao disposto no caput deste artigo." (NR). "Art. 2º-B. A estrutura superior das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e do Centro, compreendendo as respectivas Direção Superior e Gerência Superior, ficam extintas a partir de 01 de janeiro de 2021 e suas atribuições são absorvidas pela SEGER. Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo ajustará a estrutura das Secretarias Regionais para se adequar ao disposto no caput deste artigo." (NR). "Art. 2º-C. Ficam implantadas, na estrutura da SEGER, as 12 (doze) Secretarias Executivas Regionais e a Coordenadoria de Participação Social (CPS), conforme previsão do art. 92-C da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro 2014. Art. 3º - O art. 4º do Decreto nº 14.600 de 27 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º A estrutura organizacional provisória da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER) será a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II – GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

3. Assessoria Especial de Padronização e Uniformização

4. Assessoria Técnica

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 74

- 6.1. Célula de Projetos e Orçamentos
- 6.2. Célula de Gestão e Acompanhamento de Intervenções

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 7. Coordenadoria Jurídica
 - 7.1. Célula de Licitações e Contratos
 - 7.2. Célula de Consultoria e Apoio ao Contencioso
- 8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 8.2. Célula de Gestão Financeira
 - 8.3. Célula de Gestão de Pessoas
- 9. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI – COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- 10. Coordenadoria de Participação de Social
 - 10.1. Assessoria Especial
 - 10.2. Coordenadoria de Articulação do Terceiro Setor e Instituições Religiosas
 - 10.3. Coordenadoria de Atenção a Participação de Social
 - 10.4. Coordenadoria de Planejamento Participativo
 - 10.5. Coordenadoria de Educação Social

VII – SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS 1 a 12:

- 11. Secretário Executivo Regional (NR)

VIII – CONSELHO MUNICIPAL VINCULADO:

- 12. Conselho Municipal de Planejamento Participativo (NR)

Art. 4º - Os Anexos I, II e III do Decreto nº 14.600 de 27 de fevereiro de 2020, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III deste Decreto. Art. 5º - Este decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.899/2020

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	2
Secretário Executivo Regional	S-1	12
Direção Geral	DG-1	4
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	11
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	8
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	12
Direção de Assessoramento Superior I	DAS-1	6
Direção de Assessoramento Superior II	DAS-2	3
Direção de Assessoramento Superior III	DAS-3	7
TOTAL		66

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.899/2020

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO	Coordenador Executivo	DG-1	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	5
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6.1. Célula de Projetos e Orçamentos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6.2. Célula de Gestão e Acompanhamento de Intervenções	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2

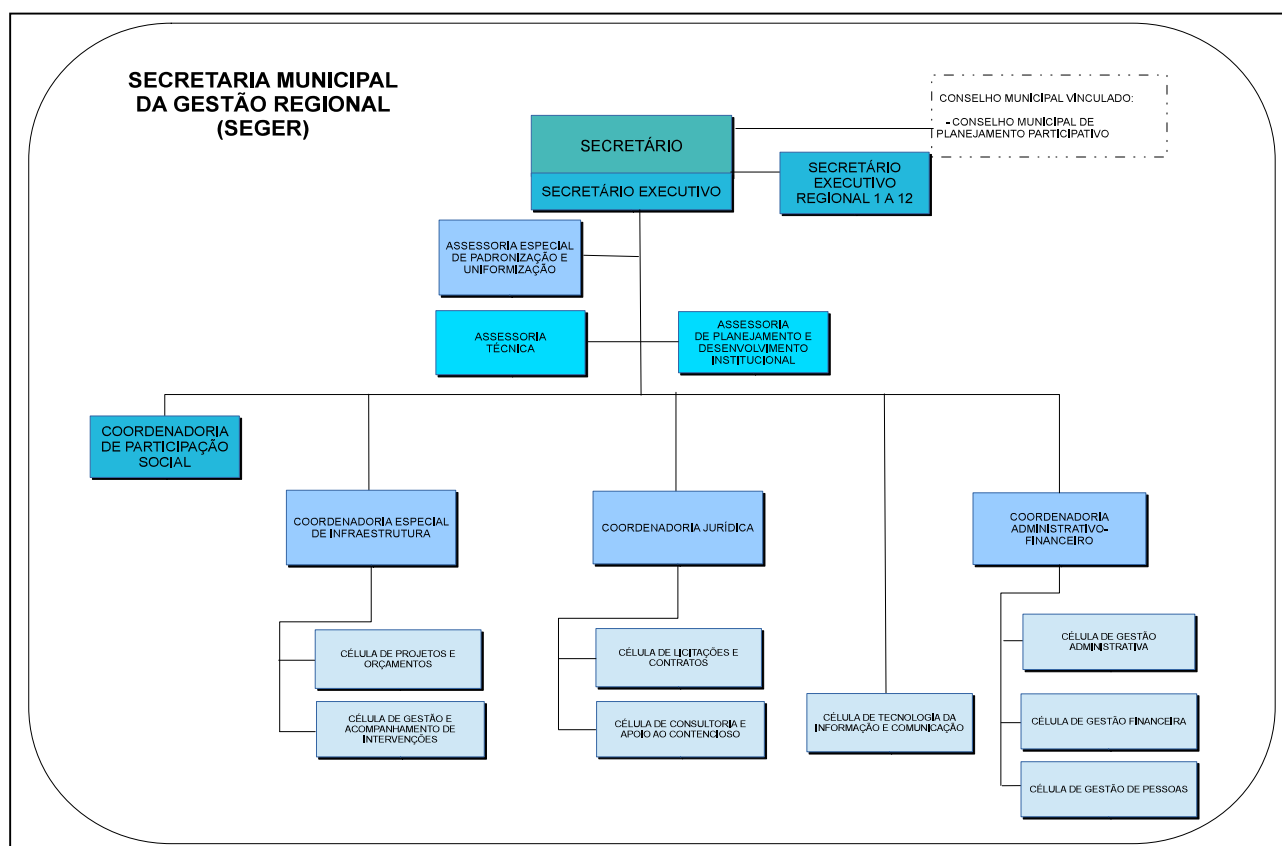
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

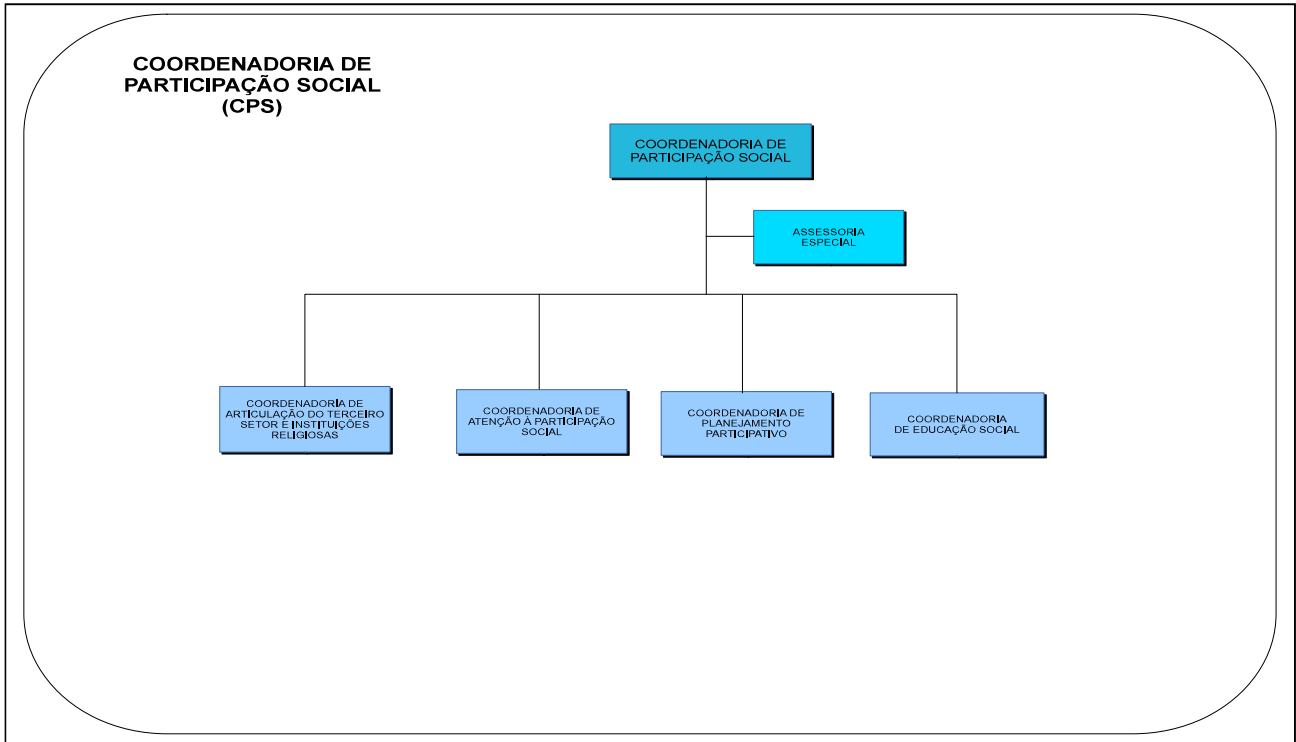
FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 75

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
7.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula de Consultoria e Apoio ao Contencioso	Gerente	DNS-2	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Coordenador	S-2	1
	Assistente Técnico -Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
10.1. Assessoria Especial	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
10.2. Coordenadoria de Articulação do Terceiro Setor e Instituições Religiosas	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assistente Técnico -Administrativo I	DNS-3	5
10.3. Coordenadoria de Atenção a Participação de Social	Coordenador	DNS-1	1
10.4. Coordenadoria de Planejamento Participativo	Coordenador	DNS-1	1
10.5. Coordenadoria de Educação Social	Coordenador	DNS-1	1
11. SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL	Secretário Executivo Regional	S-1	12
TOTAL			66

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.899/2020





*** **

DECRETO Nº 14.900, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura organizacional, a denominação e a distribuição dos Cargos em Comissão das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Secretaria Regional do Centro (SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V, SER VI E SERCE), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.704, de 10 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.899, de 31 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequação contínua das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação gradual da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), evitando a descontinuidade das políticas públicas em execução pelas Secretarias Regionais e pela SEGER. DECRETA: Ficam estabelecidas as estruturas organizacionais das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Secretaria Regional do Centro (SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V, SER VI E SERCE), definidas em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

a) Secretaria Regional I

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL I

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Técnica
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público
 - 5.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais
6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa

b) Secretaria Regional II

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL II

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Técnica

- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público
 - 5.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais
 - 6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento
 - 6.2. Célula de Gestão de Obras
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 7.2. Célula de Gestão Financeira
 - 8. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

c) Secretaria Regional III

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL III

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Técnica
- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
- 5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público
 - 5.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais
- 6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento
 - 6.2. Célula de Gestão de Obras

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 7.2. Célula de Gestão Financeira
- 8. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

d) Secretaria Regional IV

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL IV

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Técnica
- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
- 5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais
- 6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento
 - 6.2. Célula de Gestão de Obras

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 7.2. Célula de Gestão Financeira
- 8. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

e) Secretaria Regional V

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL V

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Técnica
- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
- 5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público
 - 5.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 78

6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento
 - 6.2. Célula de Gestão de Obras

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 7.2. Célula de Gestão Financeira
8. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

f) Secretaria Regional VI

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL VI

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Técnica
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade
 - 4.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 4.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
5. Coordenadoria de Ordenamento do Território
 - 5.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público
 - 5.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais
6. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 7.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 7.2. Célula de Gestão Financeira
8. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

g) Secretaria Regional do Centro

I - GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Técnica
4. Assessoria Jurídica
5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Acolhimento à Sociedade e Ordenamento do Território
 - 6.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento
 - 6.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos
 - 6.3. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público e de Gestão de Ações Intersetoriais
 - 6.4. Célula de Gestão de Equipamentos Públicos e Comércio Ambulante
7. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento
 - 7.2. Célula de Gestão de Obras

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 8.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 8.2. Célula de Gestão Financeira
9. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos nas estruturas organizacionais das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Secretaria Regional do Centro, provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 3º - Os organogramas representativos das estruturas organizacionais das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Secretaria Regional do Centro são os constantes do Anexo III deste Decreto. Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes das estruturas das Secretarias Regionais I, II, III, IV, V, VI e Secretaria Regional do Centro serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.704, de 10 de junho de 2020. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 14.900, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA REGIONAL I		
CARGO	SIMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	11
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	9
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	13
TOTAL		49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 79

SECRETARIA REGIONAL II		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	13
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	4
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	11
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	14
TOTAL		53

SECRETARIA REGIONAL III		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	14
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	3
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	14
TOTAL		51

SECRETARIA REGIONAL IV		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	4
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	10
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	16
TOTAL		53

SECRETARIA REGIONAL V		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	13
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	10
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	13
TOTAL		52

SECRETARIA REGIONAL VI		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	7
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	13
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	5
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	7
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	3
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	14
TOTAL		49

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO		
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	6
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	3
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	9
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	4
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	4
Direção de Nível Intermediário 2	DNI-2	1
Direção de Nível Intermediário 3	DNI-3	1
TOTAL		46

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 14.900, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SECRETARIA REGIONAL I			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL I	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 80

SECRETARIA REGIONAL I			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais	Articulador	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	4
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
TOTAL			49

SECRETARIA REGIONAL II			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL II	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Coordenador	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 81

SECRETARIA REGIONAL II			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6.2. Célula de Gestão de Ações Intersectoriais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
7.2. Célula de Gestão de Obras	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			53

SECRETARIA REGIONAL III			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL III	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Secretário da Junta do Serviço Militar	DNI-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
6.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6.2. Célula de Gestão de Ações Intersectoriais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7.2. Célula de Gestão de Obras	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 82

SECRETARIA REGIONAL III			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLO	QUANT.
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	TOTAL		51

SECRETARIA REGIONAL IV			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL IV	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Secretário da Junta do Serviço Militar	DNI-1	3
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6.1. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
7.2. Célula de Gestão de Obras	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			53

SECRETARIA REGIONAL V			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL V	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO À SOCIEDADE	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 83

SECRETARIA REGIONAL V			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
7.2. Célula de Gestão de Obras	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			52

SECRETARIA REGIONAL VI			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL VI	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Secretário da Junta do Serviço Militar	DNI-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOLOHIMENTO À SOCIEDADE	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6. COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
6.1. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

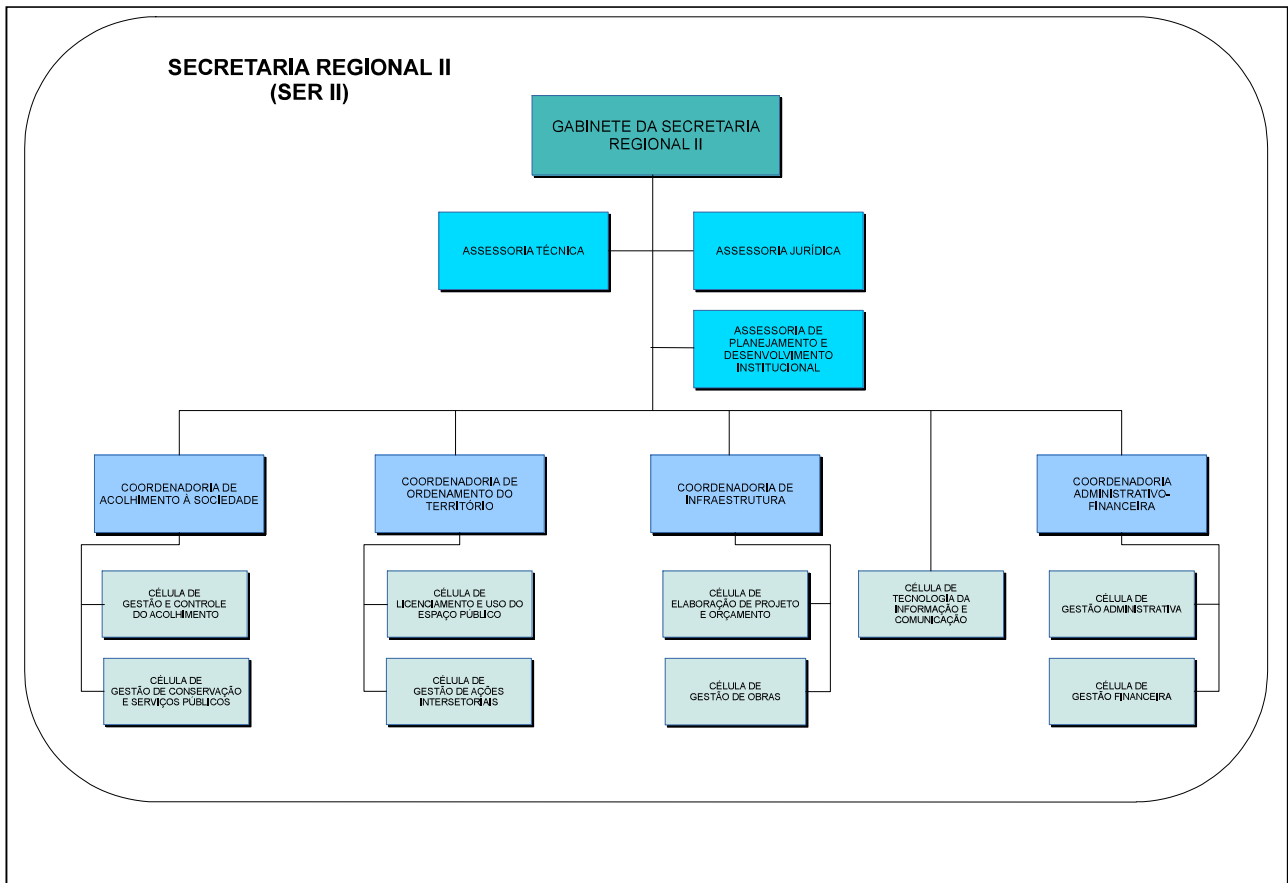
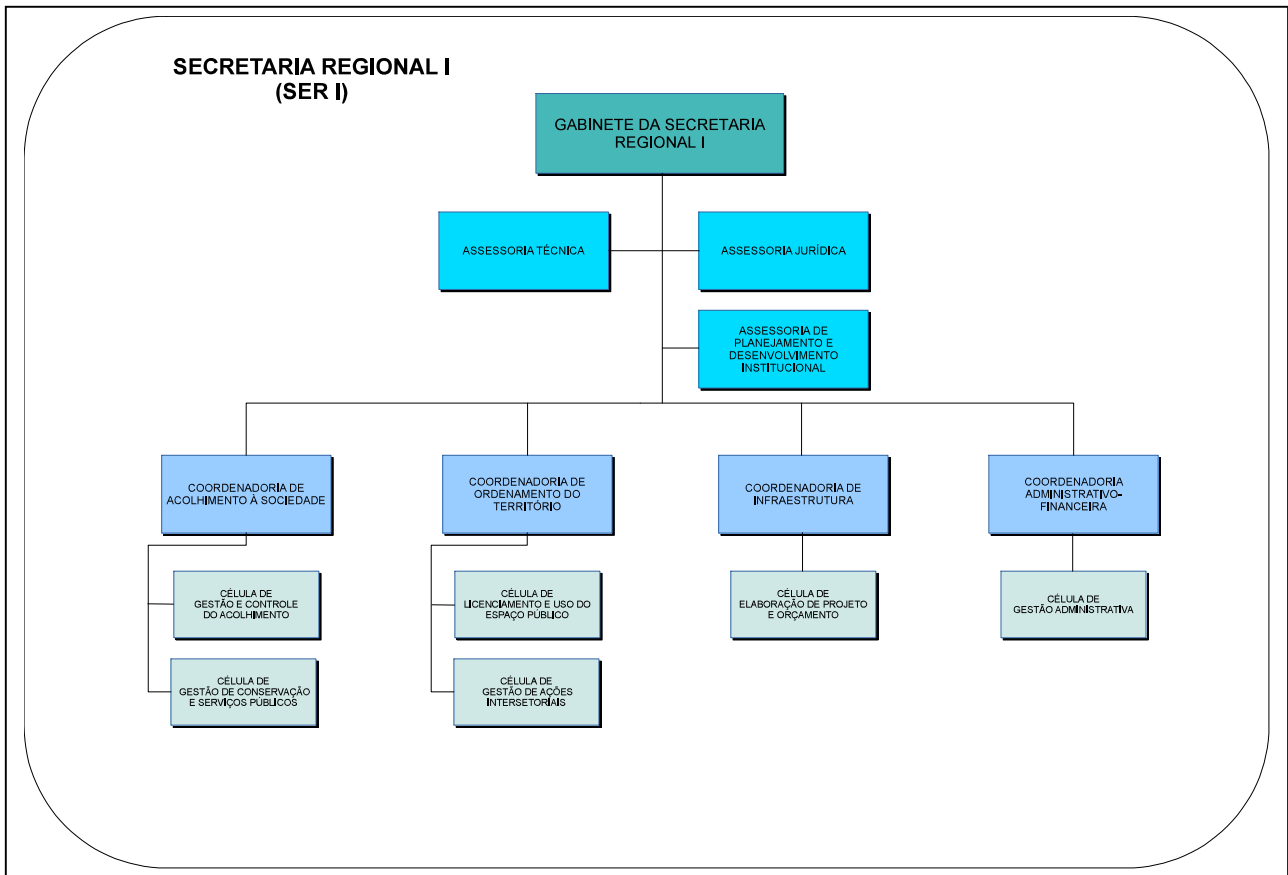
FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

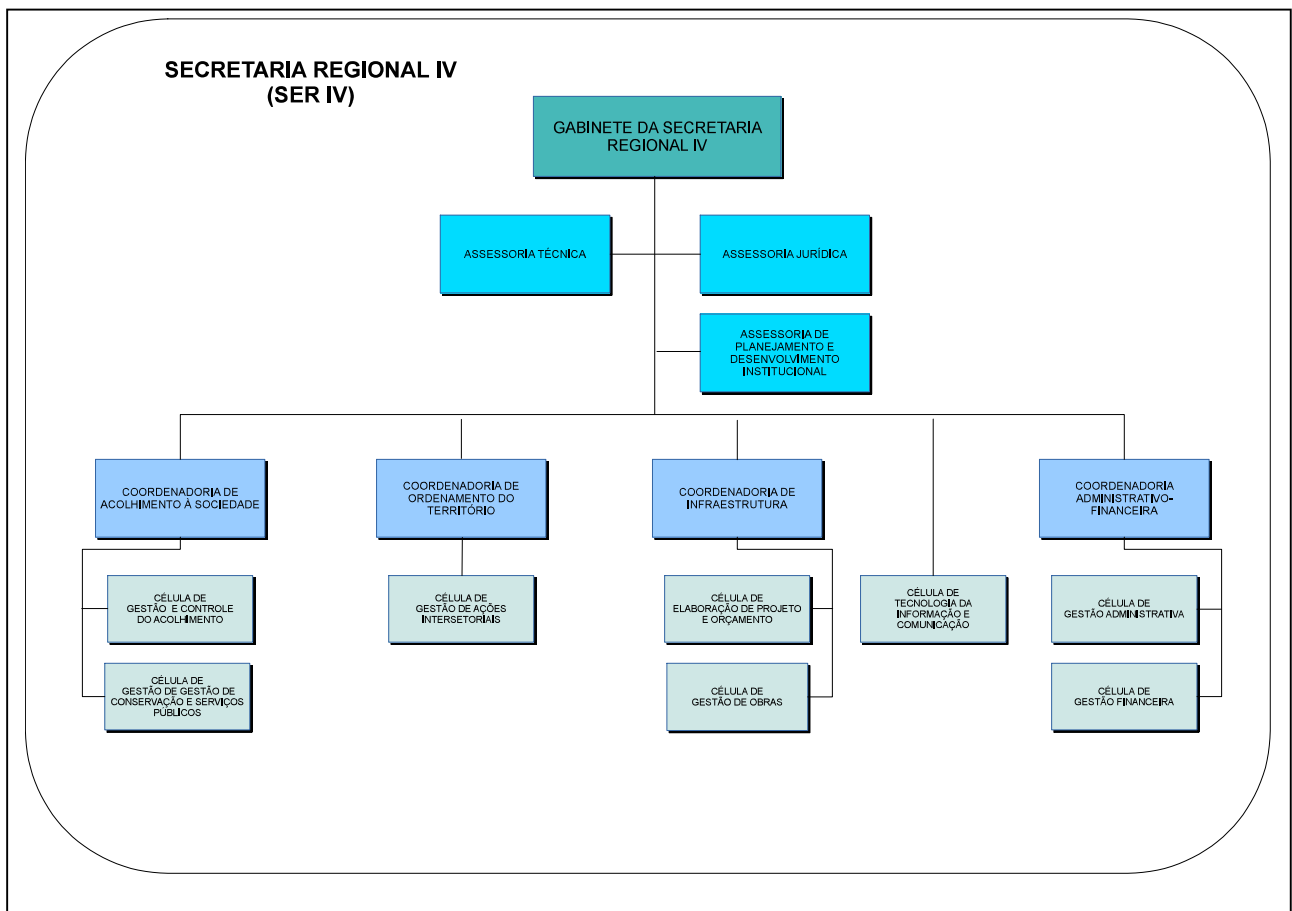
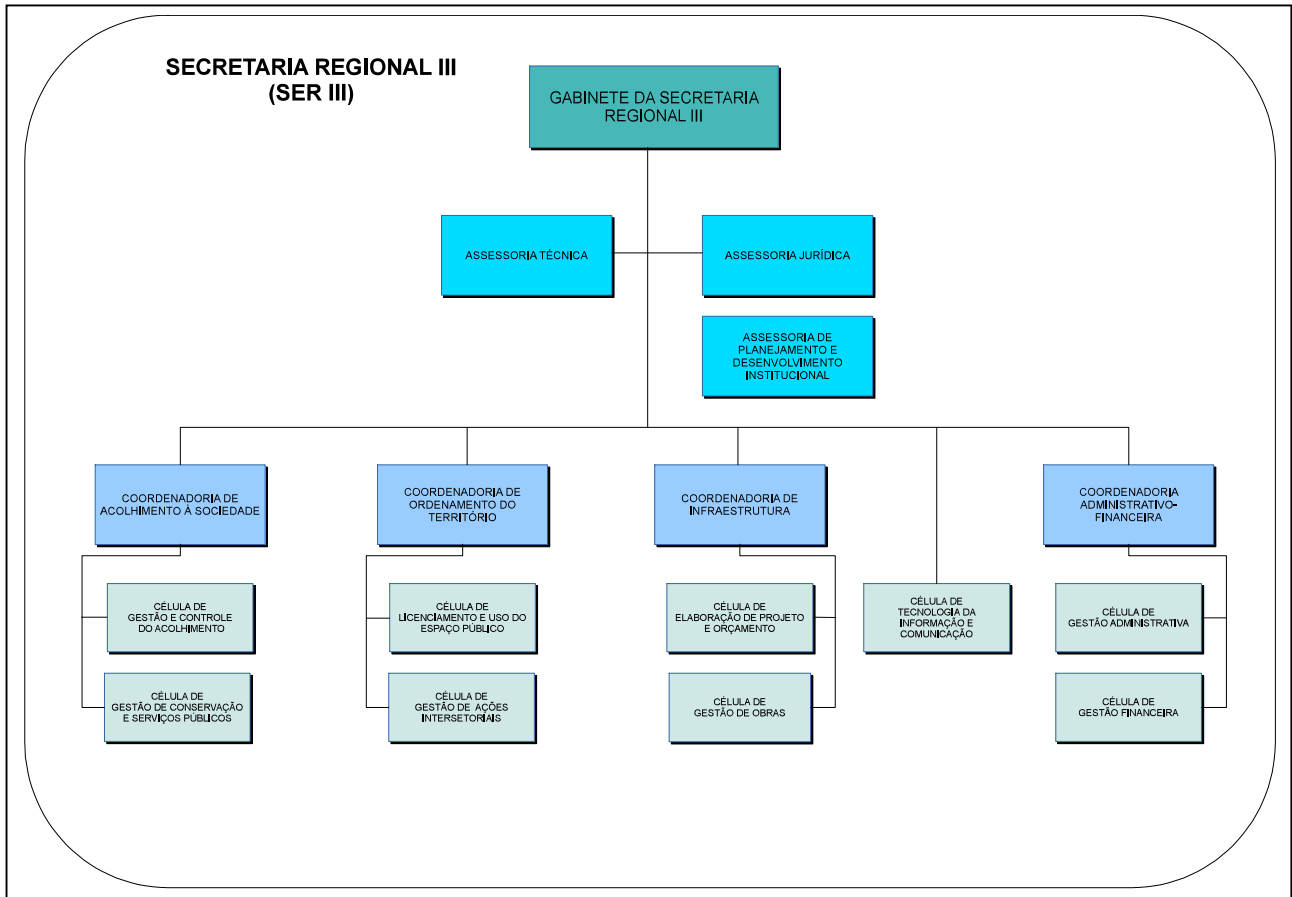
QUINTA-FEIRA - PÁGINA 84

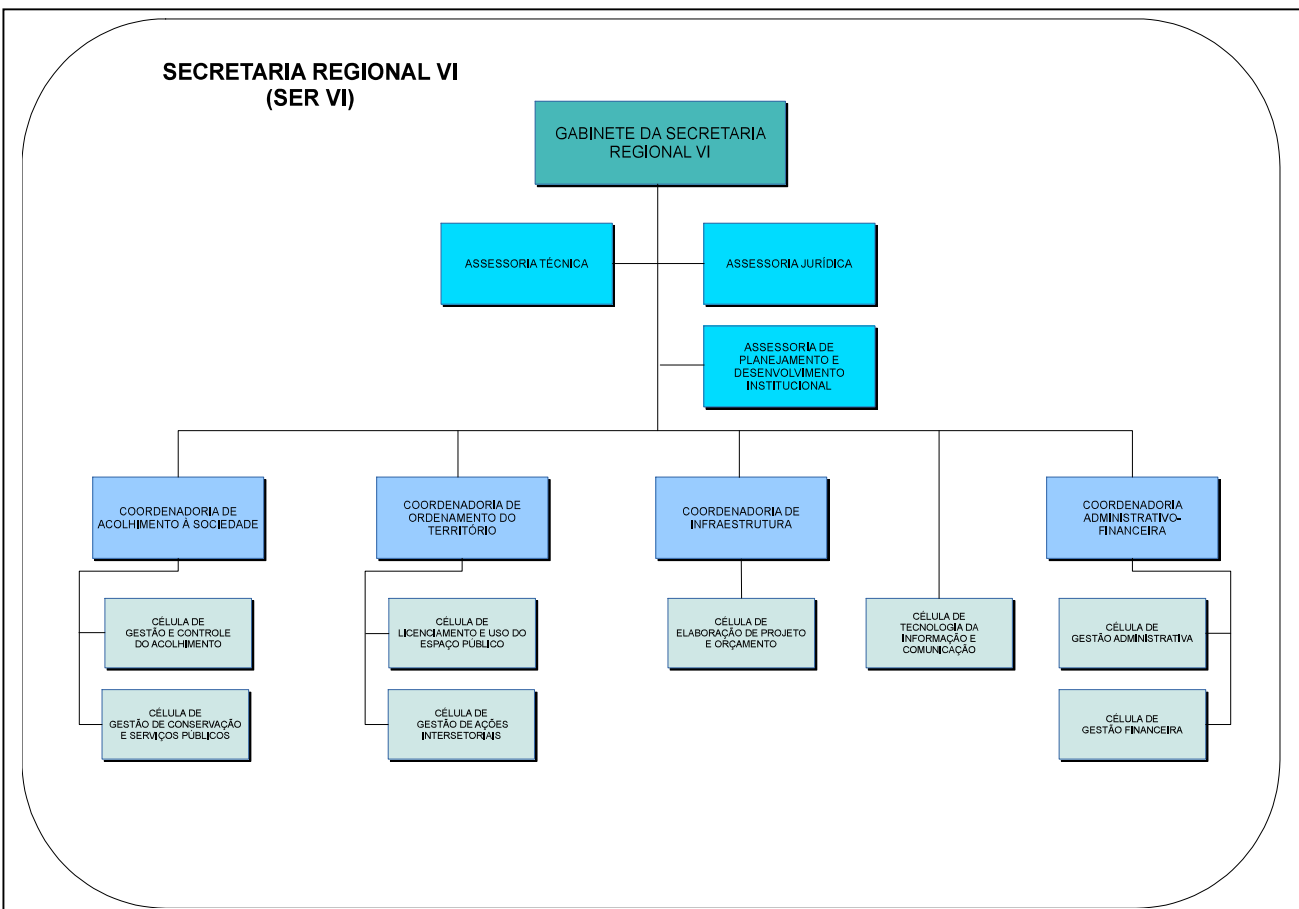
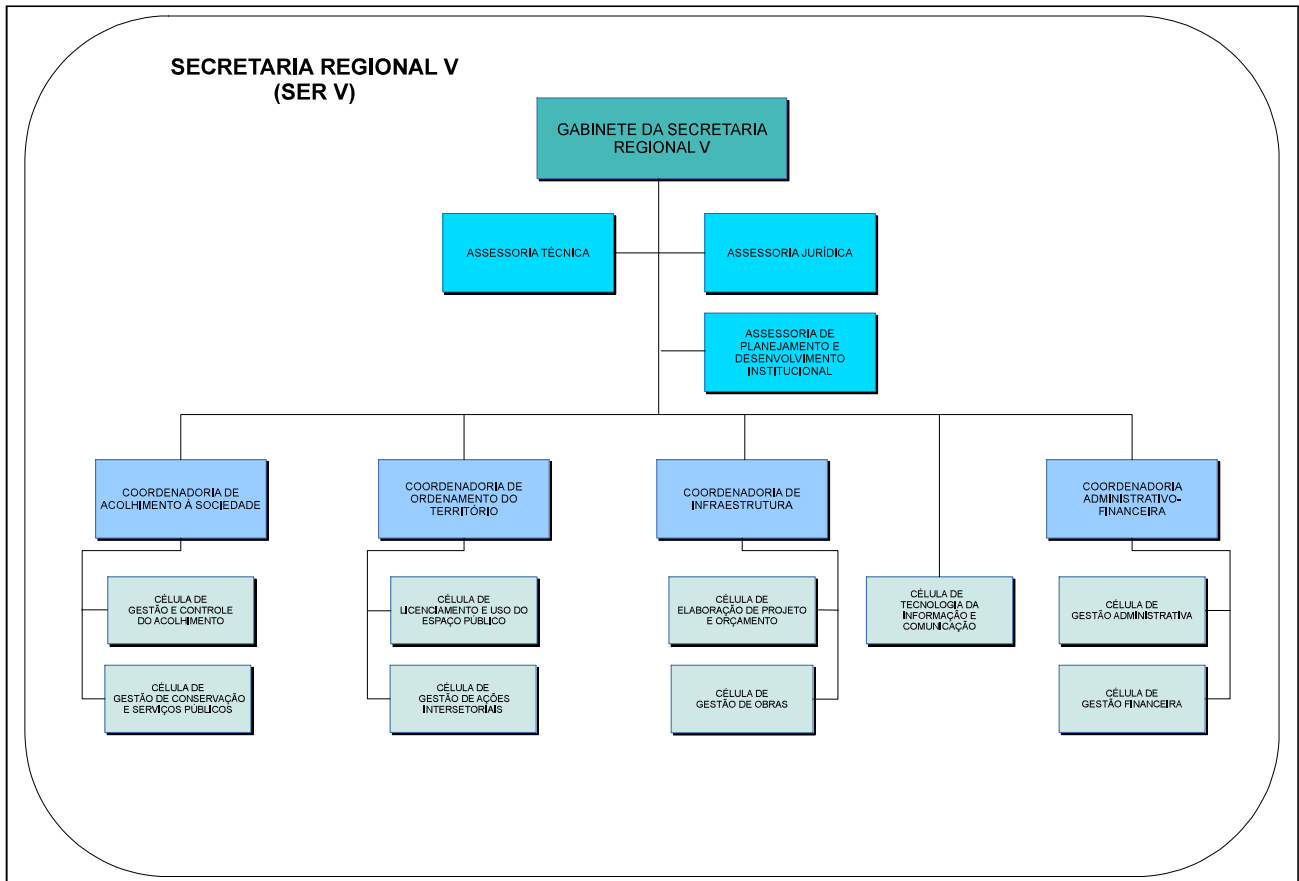
SECRETARIA REGIONAL VI			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
6.2. Célula de Gestão de Ações Intersetoriais	Gerente	DNS-2	1
	Articulador	DNS-3	4
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
8.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
8.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
9. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			49

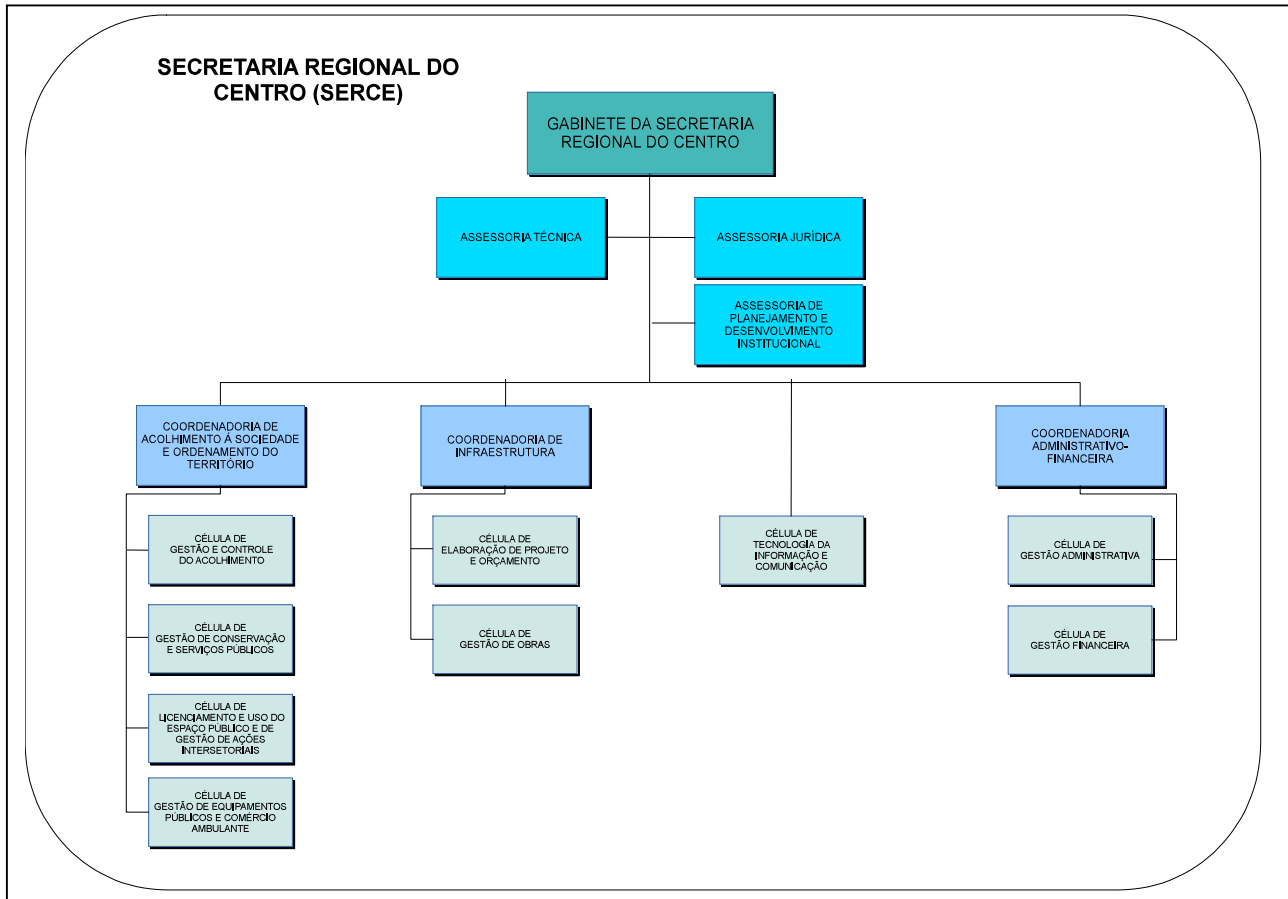
SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Articulador	DNS-3	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE ACOlhIMENTO À SOCIEDADE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5.1. Célula de Gestão e Controle do Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
5.2. Célula de Gestão de Conservação e Serviços Públicos	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5.3. Célula de Licenciamento e Uso do Espaço Público e de Gestão de Ações Intersetoriais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Suporte de Atividades Administrativas	DNI-2	1
5.4. Célula de Gestão de Equipamentos Públicos e Comércio Ambulante	Suporte de Atividades Auxiliares	DNI-3	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6.1. Célula de Elaboração de Projeto e Orçamento	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Gestão de Obras	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
7.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
7.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			46

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.900, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020









*** **

DECRETO Nº 14.901, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão do Gabinete do Prefeito (GABPREF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.706 de 10 de junho de 2020 que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão do Gabinete do Prefeito (GABPREF), e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.899 de 31 de dezembro de 2020 que altera o decreto nº 14.600, de 27 de fevereiro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: • Fica estabelecida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Secretário
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
 - 2. Secretário Executivo
- III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Especial
 - 4. Assessoria Técnica
 - 5. Assessoria Jurídica
 - 6. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 - 7. Assessoria de Relações Públicas
 - 8. Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais
 - 9. Assessoria Parlamentar
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 10. Coordenadoria Especial de Articulação Política
 - 11. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude
 - 12. Coordenadoria Especial de Políticas sobre Drogas
 - 13. Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Federativas
 - 14. Coordenadoria de Cerimonial

- 15. Coordenadoria de Controle de Processos
 - 15.1. Célula de Gestão de Protocolo
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 16. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 16.1. Célula de Gestão Financeira
 - 16.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio
 - 16.3. Célula de Gestão Administrativa
 - 16.3.1. Núcleo de Atendimento ao Público
 - 16.3.2. Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais
 - 16.3.3. Núcleo de Transportes
 - 16.4. Célula de Gestão de Pessoas
 - 16.5. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- VI - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS
 - 1. Conselho da Cidade de Fortaleza
 - 2. Conselho Municipal de Juventude
 - 3. Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
- VII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS
 - 1. Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza (FMJF)
 - 2. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FMDP)
- VIII - ENTIDADES VINCULADAS
 - 1. Instituto de Planejamento de Fortaleza (IPLANFOR)
 - 2. Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS)
 - 3. Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA)

Art. 1º - Em razão de sua natureza especial, as Coordenadorias Especiais vinculadas ao Gabinete do Prefeito com status de Secretaria possuirão estrutura organizacional alinhada às suas finalidades, definida em níveis de hierarquia, da seguinte forma:

- a) Coordenadoria Especial de Articulação Política
 - I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Coordenador Especial
 - 2. Coordenador Adjunto
 - II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Especial de Acompanhamento Legislativo
 - 4. Assessoria Especial de Articulação Política de Governo
 - 5. Assessoria Especial de Informações
 - 6. Assessoria Especial de Relações Institucionais
 - III - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 7. Coordenadoria Administrativo-Financeira
- b) Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude
 - I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Coordenador Especial
 - 2. Coordenador Adjunto
 - II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Especial de Juventude nos Centros Urbanos
 - 4. Assessoria Técnica
 - III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 5. Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais
 - 6. Célula de Participação e Mobilização Juvenil
 - 7. Célula de Políticas Públicas de Juventude
 - IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 8. Núcleo Administrativo-Financeiro
- c) Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas
 - I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Coordenador Especial
 - 2. Coordenador Adjunto
 - II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Técnica
 - 4. Assessoria Jurídica
 - 5. Assessoria de Comunicação
 - III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 6. Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados
 - 6.1. Célula de Informação e Pesquisa
 - 6.2. Célula de Banco de Dados
 - 7. Coordenadoria de Integração, Articulação e Monitoramento
 - 7.1. Célula de Integração e Articulação
 - 7.2. Célula de Monitoramento
 - 8. Coordenadoria de Capacitação
 - 8.1. Célula de Capacitação
 - 9. Coordenadoria de Acolhimento e Orientação Institucional
 - 9.1. Célula de Acolhimento
 - 9.2. Célula de Orientação Institucional
 - IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 90

- 10.2. Célula de Gestão Financeira
- 11. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- d) Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Federativas
- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Coordenador Especial
 - 2. Coordenador Adjunto
- II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Técnica
 - 4. Assessoria Jurídica
 - 5. Assessoria de Comunicação
- III - ÓRGÃOS EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 6. Coordenadoria de Articulação Internacional
 - 6.1. Célula de Capacitação e Intercâmbio
 - 7. Coordenadoria de Eventos
 - 7.1. Célula de Receptivo
- IV - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 - 8. Coordenadoria Administrativo-Financeira

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF) é o constante do Anexo III deste Decreto. Art. 5º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito (GABPREF) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.706 de 10 de junho de 2020. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 31 de dezembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.901/2020

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Coordenador Especial	S-1	4
Direção Geral	DG-1	16
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	33
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	42
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	35
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	28
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	16
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	13
Direção de Nível Intermediário 3	DNI-3	1
TOTAL		204

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.901/2020

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	4
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 91

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
7. ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
8. ASSESSORIA DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
9. ASSESSORIA PARLAMENTAR	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	3
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
10. COORDENADORIA DE CERIMONIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
11. COORDENADORIA DE CONTROLE DE PROCESSOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11.1. Célula de Gestão de Protocolo	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.2. Célula de Gestão de Suprimento e Patrimônio	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
12.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
12.3.1 Núcleo de Atendimento ao Público	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	2
12.3.2 Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
12.3.3 Núcleo de Transportes	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
12.4. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
12.5. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
TOTAL			83

COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 92

4. ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA DE GOVERNO	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
5. ASSESSORIA ESPECIAL DE INFORMAÇÕES	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	4
6. ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	4
7. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	4
TOTAL			31

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
3. ASSESSORIA ESPECIAL DE JUVENTUDE NOS CENTROS URBANOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
5. UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	10
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	4
6. CÉLULA DE PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUVENIL	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
7. CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
8. NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
	Suporte de Atividade Auxiliares	DNI-3	1
TOTAL			40

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA TÉCNICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
6. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
6.1. Célula de Informação e Pesquisa	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Banco de Dados	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
7.1. Célula de Integração e Articulação	Gerente	DNS-2	1
7.2. Célula de Monitoramento	Gerente	DNS-2	1
8. COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
8.1. Célula de Capacitação	Gerente	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
9.1. Célula de Acolhimento	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Orientação Institucional	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

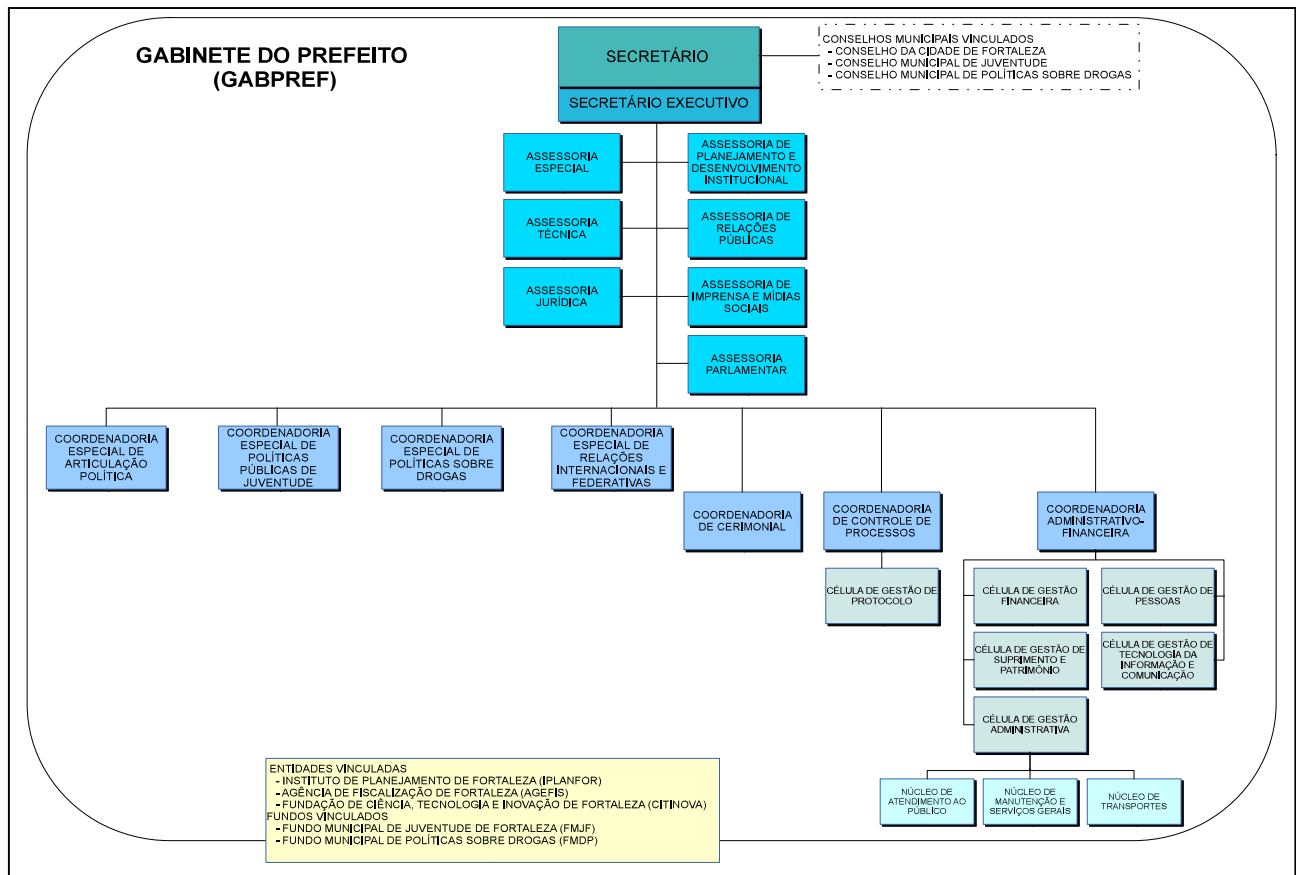
FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 93

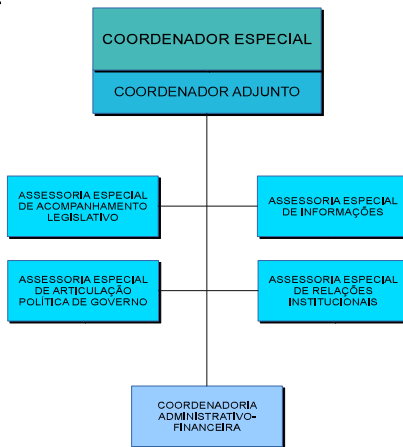
COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
10.3. Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
TOTAL			29

COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. COORDENADOR ESPECIAL	Coordenador Especial	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
2. COORDENADOR ADJUNTO	Coordenador Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA TÉCNICA	Assessor Especial II	DNS-1	3
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
6. COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	Coordenador	DNS-1	1
6.1. Célula de Capacitação e Intercâmbio	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE EVENTOS	Coordenador	DNS-1	1
7.1. Célula de Receptivo	Gerente	DNS-2	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
TOTAL			21

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 14.901/2020



COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA



COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

